

100000



000001

DECRETO Nº 2217/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) ANA PAULA GRACIANO TONON
- b) CÉLIA GAMBINI SILVA
- c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI
- d) ELIZÂNGELA GOBETI
- e) MARISE IZUMI NAKAGAWA
- f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA
- g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
- h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI
- i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL
- j) EDENILSON MARIA DE SOUZA
- k) JOÃO BATISTA BIANCHINI
- l) ELIZANGELA PITOLI

3. EQUIPE DE APOIO:

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fons: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



- a) LUCILIA BUCCH
- b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO
- c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;
- b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

- a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;
- b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial os Decretos nº 1646/23, 2145/23 e 2204/2024 e Portarias nº 01/21, 541/22 e 676/23.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche
Prefeito

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeturacornelioprocopio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 16 de Janeiro de 2024 Nº 1147

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2217/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzir os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e/ou as Leis Complementares nº 080/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) ELIZANGELA PITOLI

3. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES - Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO - Controle Interno

Art. 2º. Na ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial os Decretos nº 1646/23, 2145/23 e 2204/2024 e Portarias nº 01/21, 541/22 e 676/23.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, 06 de Março de 2024

A Comissão de Compras

DFD -- Documento de Formalização de Demanda

SETOR INTERESSADO -- SECRETARIA DE SAÚDE

1-OBJETO- Serviço de Revisão de garantia do Veículo "Virtus MSI 117HP" de placa RHL8E96.

2-FINALIDADE-Realizar revisão com a concessionária para manutenção de garantia de fábrica, conforme anexo.

3-PRAZO DO CONTRATO -- Individual

4-FORMA DE EXECUÇÃO -- Imediata

5-FORMA DE PAGAMENTO- Os pagamentos das despesas serão realizados sempre em até 30(trinta) dias, contados da data de fornecimento.

6-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE-Manutenção da garantia

7-PREÇOS-Peças:R\$866,63 e Serviços R\$361,20

8-Este DFD foi elaborado pela servidora abaixo assinado:

[assinatura]

Marise Nakagawa- servidora

Fiscal de Contratos

[assinatura]

Angélica Olchaneski

Secretária de Saúde

000005

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01277995599

PLACA

REL8E96

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

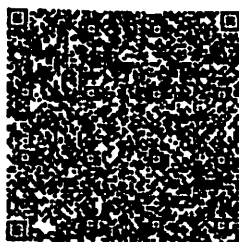
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213249881570



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95684406469

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VH/VIRTUS ME

ESPÉCIE TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BWD15BZXNP024067

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DE NATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo aqui de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CND
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento anual
- Compor o licenciamento com até 3 parcelas
- Indicar o principal condutor
- Renovar o seu documento

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você controlar seu veículo com tranquilidade e segurança!



5

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

117CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.55

MOTOR

CNX595477

CMT

1.95

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF / CNPJ

09.342.351/0001-55

LOCAL

CORNELIO PROCOPIO PR

DATA

13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

000006

4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO



CONTATO 175646

ORÇAMENTO 25674

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62565 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70
 Endereço: MINAS GERAIS, 301 Bairro: CENTRO
 Compl.: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
 Fone: 43 3520-8000 Celular: 43 98406-0600 Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS 1.6 MSI 117HP Cor: PRATA TUNGSTENIO Ano Fab.: 2021 Atual(Km): 30.980
 Placa: RHL8E96 Chassi: 9BWD15B2XNP024067 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 04/10/2021

SOLICITAÇÕES

1 CM ORC

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
04C905607	VELA	85111000	2	53,49	4,00	0,00	0,00	0,00	213,96
G355553R6BRA	OLEO MAXI PERFORM 5W40 508.88	27101932	1	89,15	5,00	0,00	0,00	0,00	445,75
04E115561T	FILTRO OLE	84212300	4	146,72	1,00	0,00	0,00	0,00	146,72
1SB201511	FILTRO COMBUST	84212300	2	45,40	1,00	0,00	0,00	0,00	45,40
N0138158	ANEL	/3261900	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
2Q0819644	FILTRO	84213990	2	100,55	1,00	0,00	0,00	0,00	100,55
EQ80021	HIGIENIZACAO	85340019	2	129,87	1,00	0,00	0,00	0,00	129,87
G001770A2	ADITIVO	38119090	2	159,99	1,00	0,00	0,00	0,00	159,99
STPK70513	KIT LUBRIFICANTES	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
BZ201030017	SERVIÇO REVISÃO	0,00		258,00	1,70	0,00	0,00	0,00	438,60
BZ228702010	4VELAS REMOV.-INST.	0,00		258,00	0,80	0,00	0,00	0,00	206,40
Desconto Peças						0,00		Peças	1.320,65
Desconto Serviços						0,00		Serviços	645,00

Emissão: 26/02/2024 - 10h.44min Mecânico que elaborou:

Validade: 12/03/2024

Consultor Técnico: 1.4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Total Líquido ORÇAMENTO

R\$ 1.965,65

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato dpo@grupocoleto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
 DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO
 CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
 FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
 CNPJ : 30.614.830/0004-12
 C.C.M. : 54-16095

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT
 MANOEL LEO PEGO.1221 - CENTRO
 CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP
 FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
 CNPJ : 30.614.830/0002-50
 C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURIN
 AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SA
 CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
 FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
 CNPJ : 30.614.830/0001-70
 C.C.M. : 11316563

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
 FRED GUILHERME MARIA 1221 - JARDIM EGGEA
 CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
 CNPJ : 30.614.830/0003-31
 C.C.M. : 17165

000007

4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO



CONTATO 175646

ORÇAMENTO 25674

Página: 2 / 2

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS 1.6 MSI 17HP
Placa: R1LBE96

Cor: PRATA TUNGSTENIO
Chassi: 9BWDL5BZXNP024067

Ano Fab.: 2021
Ano Mod.: 2022

Atual(Km): 30.980
Data Venda: 04/10/2021

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.25674.

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 2570-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M. : 54-16095

COLETO 3P COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT
MARCOS LEAO PEGO.1221 - CENTRO
CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ : 30.614.830/0002-50
C.C.M. : 101903

COLETO 3P COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURIN
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SA
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316663

COLETO 3P COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
FRIE GUILHERME MARIA 1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165

000008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NUMERO 1730	COMPLEMENTO *****
CFP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 08:44:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:10 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **5F8C.55DE.08FE.7D3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000010

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12
Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605572485903529

Informação obtida em 11/03/2024 08:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 30.614.830/0001-70.

 Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?
protocolo=20240311.530E8CE0)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 16550242/2024

Expedição: 11/03/2024, às 08:37:12

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000013

Data: 11/03/2024 08h38min

Número	Validade
2199	10/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 38396 - Atividade principal: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JUNIOR., 1730 - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWLHWPZDRTWDKNN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 11 de Março de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032586615-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.614.830/0004-12

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35231089359	CNPJ 30.614.830/0001-70	NÚMERO DO AROUAMENTO 527.039/22-6	DATA DO AROUAMENTO 17/05/2022	

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:42:22	CÓDIGO DE CONTROLE 171891516

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 527.039/22-6 em 17/05/2022 da empresa COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NIRE nº 35231089359, protocolado sob o nº SPN2269615261. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171891516. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2269615281

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA LUZ-SALDANHA RODRIGUES		NÚMERO 2800
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JD SANTOS DUMONT	CEP 19908095
MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP
E-MAIL CONT-TEC@STETNET.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 30614830000170	NIRE - SEDE 35231069359
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NELSON COLETO CORREA - Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> 07/04/2022		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 227,63 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	DESCRIÇÃO:

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO SÃO NÃO DESCARTADOS - ART. 37, §6º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

12/05/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 527.039/22-6 em 17/05/2022 da empresa COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NIRE nº 35231069359, protocolado sob o nº SPN2269615281. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171891518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando via eletrônico diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA".
CNPJ:30.814.830/0001-70
NIRE: 3523108935-9

Pelo este instrumento particular, **NELSON COLETTTO CORREA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP, e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 1.574, Vila Cantizani, cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000; **RENE COLETTTO CORREA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP, e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-579 e **RODRIGO COLETTTO CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP, e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19907-575,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, estabelecida no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP: 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.814.830/0001-70; com última alteração registrada em 28/08/2020 sob nº 281.130/20-6. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS, CESSÃO DE QUOTAS E CAPITAL SOCIAL

- a) Retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade, o sócio **NELSON COLETTTO CORREA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP, e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 1.574, Vila Cantizani, cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000, titular de 1.585.935,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1.585.935,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), na oportunidade cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ingressante **"3R COLETTTO PARTICIPAÇÕES LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE nº 352.386.816.36, em sessão de 03/03/2022 e inscrita sob o CNPJ nº 45.499.073/0001-08, com sede social na Rua Felipe Camarão, nº 740, sala 04, Centro, CEP 19.600-000, na cidade de Rancharia, estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador **NELSON COLETTTO CORRÊA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante nascido

em 12/09/1943 portador do RG n 3.475.418-0/SSP-SP, e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo/CEP 19600-000, a qual recebeu as cotas adquiridas em moeda corrente do país como integralização de capital social, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade, dando a sociedade e os sócios remanescentes ao mesmo plena, geral e rasa quitação.

- b) Os demais Sócios, por unanimidade, concordam com o ingresso da sócia **3R COLETO PARTICIPAÇÕES LTDA**, bem como com a cessão e transferência descrita no item acima, renunciando seu direito de preferência.
- c) Diante da Alteração acima, os sócios por unanimidade, decidem alterar a cláusula Quinta, passando a conter a seguinte redação:

Cláusula Quinta

O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Total
3R COLETO PARTICIPAÇÕES LTDA	50	1.585.935	R\$1.585.935,00
RENE COLETO CORREA	30	951.562	R\$ 951.562,00
RODRIGO COLETO CORREA	20	634.375	R\$ 634.375,00
Totais	100	3.171.872	R\$3.171.872,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a qualidade de Sócio administrador de **NELSON COLETO CORRÊA**, para a qualidade de administrador não sócio, passando a cláusula oitava a conter a seguinte redação:

Cláusula Oitava:

*A administração da sociedade cabe aos sócios, **RENE COLETO CORREA** e **RODRIGO COLETO CORREA**, e ao não sócio Sr. **NELSON COLETO CORREA**, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar*

procuração ad judicia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Após aprovadas as alterações anteriores, decidem os sócios, por unanimidade, aprovar a nova redação do Contrato Social da Sociedade e consolidá-lo, passando o Contrato Social a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

"COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA".
CNPJ:30.614.830/0001-70
NIRE: 3523108935-9

Pelo este instrumento particular, **3R COLETO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE nº 352.386.816.36, em sessão de 03/03/2022 e inscrita sob o CNPJ nº 45.499.073/0001-08, com sede social na Rua Felipe Camarão, nº 740, sala 04, Centro, CEP 19.600-000, na cidade de Rancharia, estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador **NELSON COLETO CORREA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP, e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 1.574, Vila Cantizani, cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000; **RENE COLETO CORREA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.288.561/SSP-SP, e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos; Estado de São Paulo, CEP 19907-579 e **RODRIGO COLETO CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP, e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19907-575:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **"COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-

095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único: A Sociedade possui 04 (quatro) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701, localizada no município de Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221;- Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41901739191, localizada no município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro CEP 86300-00; 3) NIRE, 41901739204, localizada no município de Santo Antônio da Platina; Estado do Paraná; na Avenida Frei Guilherme Maria, n 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000 e 4)- localizada no município de Santa Cruz do Rio Pardo Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Saraiva, nº 629, centro, CEP 18900-051.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único. A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos público.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Total
3R COLETTTO PARTICIPAÇÕES LTDA	50	1.585.935	R\$1.585.935,00
RENE COLETTTO CORREA	30	951.562	R\$ 951.562,00
RODRIGO COLETTTO CORREA	20	634.375	R\$ 634.375,00
Totais	100	3.171.872	R\$3.171.872,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe aos sócios, RENE COLETTTO CORREA, RODRIGO COLETTTO CORREA, e ao não sócio Sr. NELSON COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o (s) herdeiro(s), passará (ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao (s) herdeiro(s) esta solução, deverá (ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser

levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao de aís por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação / vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade: por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

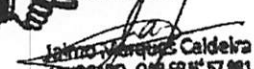
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos o- obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes

Campinas, 07 de abril de 2022.

Sócio retirante:

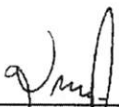

NELSON COLETO CORRÊA
Sócio Retirante

Ismael Marques de Almeida
Advogado OAB-SP nº 57.881
CPF - 511.696.068-49


CERTIFICADO DE REGISTRO - PROTESTO - RANCIARIA
Nº 1705/2022-6 em 17/05/2022 da empresa COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NIRE nº 35231089359, protocolado sob o nº SPN2269815281. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171691516. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando vis utilizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.
11,37
Rançaria, 25 de abril de 2022
196015/102-15
15
NATHÁLIA DA SILVA SANTOS - Escrivente
Nathália da Silva Santos
Escrivente

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 A COOP. COOP. S. NACIONAL - 101 - OSIMO, 139 - PRUNTA - ROME 100-226-075 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 TITULO: SEMO JOSE CHROMECK DA SILVA
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de JATIE ARTHUR CALDEIRA,
 no documento de conteúdo econômico. Boa fé.
 Presidente Prudente-SP, 04 de Maio de 2022. E Teste de verdade
 SILVIA FERREIRA TUPES DE SOUZA - ESCRIVENTA
 Segurança: 485248735048308495351404030 - Valor: R\$ 115,50

TABELÃO DE NOTAS
 da Ferreira Torres de Souza
 Escrevente Autorizada
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Sócios:


3R COLETO PARTICIPAÇÕES LTDA
 Sócio ingressante
NELSON COLETO CORRÊA
 Administrador


RENE COLETO CORRÊA
 Sócio Remanescente


RODRIGO COLETO CORRÊA
 Sócio Remanescente
 Inês Maria de Almeida
 ADVOGADO OAB-SP Nº 57.881
 CPF - 511.696.068-49

TESTEMUNHAS:

Nome
 RG.
 CPF.

Nome
 RG.
 CPF.

TABULADO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
 Pelo presente documento, eu, o(a) testador(a), por meio de semelhante a(s) firma(s) de, 01 firma de NELSON COLETO CORRÊA, 01 firma de RENE COLETO CORRÊA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade. 196018/75-15
 Rancharia, 29 de abril de 2022. 15
 R\$ 22,74
 NATHALIA DA SILVA SANTOS - Escrevente
 9834440034439 - FICV

TABULADO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
 Pelo presente documento, eu, o(a) testador(a), por meio de semelhante a(s) firma(s) de, 01 firma de RODRIGO COLETO CORRÊA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade. 196021/100-15
 Rancharia, 29 de abril de 2022. 15
 R\$ 11,37
 NATHALIA DA SILVA SANTOS - Escrevente
 9834440033867 - FICV





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2269615281** da empresa **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Marcio Luiz Lourenço**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/05/2022.

Marcio Luiz Lourenço, CPF: 23036669884

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Luiz Lourenço e é parte integrante sob o protocolo nº SPN2269615281.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2269615281** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcio Luiz Lourenço**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/05/2022.

Marcio Luiz Lourenço, CPF: 23036669884

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Luiz Lourenço e é parte integrante sob o protocolo nº SPN2269615281.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO**

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** de NIRE 35231089359, protocolizado sob o número SPN2269615281 em 17/05/2022, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 527039226.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 527.039/22-6 em 17/05/2022 da empresa COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NIRE nº 35231089359, protocolado sob o nº SPN2269615281. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171891516. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000028

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

De: Departamento de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Vimos, através do presente, solicitar bloqueio de dotação para contratação da empresa **COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 30.614.830/0004-12, para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAL 01277995599, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Perfazendo um valor total entre peças e serviços R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: MATERIAL

PEÇAS	R\$ 1.320,65
-------	--------------

DOTAÇÃO: SERVIÇO TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SERVIÇO	R\$ 645,00
---------	------------

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

IlmaSra.
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

227
229



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000030

Página: 1/ 1

Data: 11/03/2024

Usuário: CLEUZARCANDIDO

Nº do Bloqueio: 530653/2024

Data do Bloqueio: 11/03/2024

Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0007 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.029 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 229

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	11/03/2024		22.376,00	645,00	21.731,00

COLETTI - REVISÃO DO VIRTUS MSI 117HP - PLACA RHL8E96

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	645,00

Cleuzar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000031

Página: 1/ 1

Data: 11/03/2024

Usuário: CLEUZARCANDIDO

Nº do Bloqueio: 530652/2024

Data do Bloqueio: 11/03/2024

Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0007 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.029 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 223

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	11/03/2024		41.034,59	1.320,65	39.713,94

COLETTI - REVISÃO DO VIRTUS MSI 117HP - PLACA RHL8E96

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	1.320,65

Cleuza

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Vimos, através do presente, solicitar indicação de parecer de modalidade de licitação a ser adotada para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAL 01277995599, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Perfazendo um valor total entre peças e serviços R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Subelemento

3	3	90	30	39	99	2024	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3	3	90	39	19	04	2024	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Código Reduzido: (229)-(223)

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

À
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de pedido realizado pelo Departamento de Licitação/Compras, para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida. O pedido refere-se ao ofício anexo aos autos, formulado pela Secretária Municipal de Saúde, o qual informa a necessidade de contratação de empresa para realização revisão programada garantia revisão de garantia do veículo VIRTUS, placas RHL - 8E96, no valor total de R\$ 1.965,65 (hum mil novecentos e sessenta centavos).

O processo veio instruído com pedido, justificativa, orçamento da concessionária, dotação orçamentária, nota de bloqueio, parecer contábil, autorização do Prefeito, desta forma, passa-se à análise do procedimento respectivo.

É o breve relatório.

Analizando o procedimento, verifica-se hipótese legal de dispensa de licitação, pois se caracteriza pela aquisição pela Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo à possibilidade da dispensa.

Tendo em vista que o veículo foi adquirido novo, o mesmo possui garantia de fábrica, em tais casos a revisão programada se não realizada segundo as especificações da concessionária pode acarretar em perda da Garantia, esta dispensa é regulamentada no artigo 75 da Lei nº14.133/21, no presente caso o objeto descrito encontrar respaldo no inciso IV, alínea "a" do referido artigo, vejamos:

Uga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

000034

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.**

Sendo assim, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, com fulcro no art. 75, IV, alínea "a", da Lei nº 14133/2021.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2024.

Vanessa Gomes Fernandes
VANESSA GOMES FERNANDES
Procuradora do Município
Matrícula nº 100636

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo	50/2024
Modalidade:	Dispensa de licitação
Data do Processo:	11/03/2024
Objeto do Processo:	Serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAN 01277995599, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0007.2029.3.3.90.39.00	R\$ 645,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0007.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1.320,65
Total:			R\$ 1.965,65
Total Geral:			R\$ 1.965,65

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2024

SUELI CECILIA TEODORO VITÓRIO



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Venho, através do presente, **solicitar autorização para contratação de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAN 01277995599, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante, perfazendo um valor total de R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde sob DFD – Documento de Formalização de Demanda.**

Informo que o procedimento será realizado sob Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 12 de março de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Encaminho o processo sob Dispensa nº 006/2024 para parecer final quanto aos procedimentos adotados, bem como indicação de homologação.

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

À

Procuradoria Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 50/2024

Modalida Dispensa de licitação

Data do Processo: 11/03/2024

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 50/2024, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
229	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0007.2029.3.3.90.39.00	R\$ 645,00

223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0007.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1.320,65
-----	--------------------------	--------------------------------------	--------------

Total: R\$ 1.965,65

000039

Página: 2 / 2

Process 50/2024

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 11/03/2024

Total Geral:

R\$ 1.965,65

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2024

000040



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria da Saúde e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a **contratação de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAL 01277995599**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

14 de Março de 2024

Diário Oficial - nº 1184

29

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina – PR.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2024.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 738/2024

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2024.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2024.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria da Saúde e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a contratação de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAL 01277995599, perfazendo um valor total de R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: SEMPRE INOVE LTDA

DATA: 11/03/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Guilherme Tavares Vasconcelos – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 188
Hora 192,50

2 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 62
Hora 192,50

CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 04.041.138/0001-90

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS TÉCNICO SITUACIONAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÕES E AUXÍLIO NA BUSCA POR ESTRATÉGIAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses

DOTAÇÃO: (568) 10.001.04.122.0002.2117.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Argemiro Luiz Brandão Neto – Representante legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 021/2024 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 047/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de próteses dentárias.

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Encaminho o processo sob Dispensa nº 006/2024 para parecer final quanto aos procedimentos adotados, bem como indicação de homologação.

Respeitosamente,



Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

À
Procuradoria Jurídica

	ESTADO DO PARANÁ		DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO		Nr.: 6/2024	
	CNPJ: 76.331.941/0001-70	Telefone: (43) 3520-8007	Processo Adm.: 50/2024	
	Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro		Data do Processo: 11/03/2024	
	CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Amin José Hannouche, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 50/2024
- b) Nr. Licitação: 6/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 12/03/2024
- e) Objeto da Licitação: *Serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAN 01277995599, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante*

Participante: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACESSÓRIO VELA	4,000	UN	53,49	213,96
2	OLEO MAXI PERFORM	5,000	unid	89,15	445,75
3	FILTRO DE ÓLEO -	1,000	PÇ	146,72	146,72
4	ANEL	1,000	UN	18,51	18,51
5	FILTRO	1,000	UN	100,55	100,55
6	HIGIENIZAÇÃO	1,000	UN	129,87	129,87
7	ADITIVO.	1,000	UN	159,99	159,99
8	KIT DE LUBRIFICANTES	1,000	UN	59,90	59,90
9	SERVIÇO DE REVISÃO	1,700	UN	258,00	438,60
10	REMOÇÃO E INSTAÇÃO VELAS	0,800	UN	258,00	206,40
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,000	UN	45,40	45,40
Total do Participante:					1.965,65
Total Geral:					1.965,65

000044

Página: 2/2

Cornélio Procópio, 12/03/2024

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

PREFEITO

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO EM VEÍCULO.
HOMOLOGAÇÃO.**

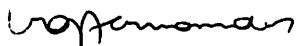
Trata-se de análise jurídica sobre PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, para contratação da empresa COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para informa a necessidade de contratação de empresa para realização revisão programada garantia revisão de garantia do veículo VIRTUS, placas RHL – 8E96, no valor total de R\$ 1.965,65 (hum mil novecentos e sessenta centavos).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Diante do exposto, tendo em vista o atendimento da norma legal e desde que atendidas às formalidades nela exigidas, opinamos pela contratação direta, salvo melhor juízo é o PARECER, nos termos do art. 75, IV, alínea "a", da Lei nº 14133/2021.

Cornélio Procopio, 12 de março de 2024.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636